



## DECRETO Nº 13/2026, de 20 de Janeiro de 2026.

*Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.*

A Chefe do Poder Executivo Municipal BOM SUCESSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM SUCESSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1793/2026, de 6 de Janeiro de 2026.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.888.423,90, para a(s) seguinte(s) dotação(ões)

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.012 - DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

04.012.4.123.54.2133-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

R\$81.653,67

33795.01005.03.05.01.01.2.701.0000 (SF) - CONV. 188211924977 - PPMC III

81.653,67

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$81.653,67

33795.01005.03.05.01.01.2.701.0000 (SF) - CONV. 188211924977 - PPMC III

81.653,67

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de Janeiro de 2026.

---

**Rosana Ferreira Lopes**  
PREFEITA